



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019

Define o calendário de sessões ordinárias da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário para o ano de 2020.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir o calendário de sessões ordinárias, por videoconferência, da CGAE, para o ano de 2020, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	20 de fevereiro (quinta-feira)	8h15min
2ª Sessão Ordinária	10 de março (terça-feira)	8h15min
3ª Sessão Ordinária	09 de abril (quinta-feira)	8h15min
4ª Sessão Ordinária	08 de maio (sexta-feira)	8h15min
5ª Sessão Ordinária	09 de junho (terça-feira)	8h15min
6ª Sessão Ordinária	09 de julho (quinta-feira)	8h15min
7ª Sessão Ordinária	14 de agosto (sexta-feira)	8h15min
8ª Sessão Ordinária	08 de setembro (terça-feira)	8h15min
9ª Sessão Ordinária	08 de outubro (quinta-feira)	8h15min
10ª Sessão Ordinária	13 de novembro (sexta-feira)	8h15min
11ª Sessão Ordinária	10 de dezembro (quinta-feira)	8h15min

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

RUBENS FEY  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário